SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0282

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.385 DE 09 DE JULHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **ANDREIA REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do Emprego Público, de Enfermeira - PSF, em 12 julho de 2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:99FC8939

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.387 DE 10 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 348.500,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.415 de 09 de julho de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2107- Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro
3.3.90.39.00.00 - 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 348.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL
002.ASSESSORIA JURÍDICA
2003 – Manter a Assessoria Jurídica do Município
3.3.90.36.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00
003.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2005 – Manter a Divulgação Oficial do Município
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

03.SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.36.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 50.000,00

2008 – Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 15.000,00

05.SEC MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO
2027 – Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.32.00.00 – 1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 20.000,00

2032 – Apoiar Estudantes Universitários
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 20.000,00

003.DEPARTAMENTO DE CULTURA
2033 – Manter o Departamento de Cultura
3.3.90.36.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4.000,00

2035 – Manter o Cine Teatro São Carlos
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 5.000,00

2119 – Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro
3.3.90.36.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

07.SEC MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002.DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA
2059 – Manter o Centro de Eventos
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 19.500,00
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 19.500,00

003.DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO
2133 – Manter o Aeroporto Municipal
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 9.500,00

004.DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
2060 – Promover Treinamento e Formação de Mão de Obra
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 1.000,00

08.SEC MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2065 – Manter os Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

2071 – Manter o Cemitério Municipal
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

09.SEC MUL DE OBRAS E URBANISMOS
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
2073 – Manter o Departamento de Obras Públicas
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 5.000,00

2074 – Manter os Prédios Públicos Municipais
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO
1008 – Urbanizar Ruas e Avenidas
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 15.000,00

2075 – Manter Parques, Praças e Jardins
3.3.90.30.00.00 – 1000 – Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:9FAE3368

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.384 DE 09 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.079. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.079. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:021B65E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.414 DE 09 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: "INCLUI ÁREAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ANDIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídas no perímetro urbano do Município de Andirá, as áreas abaixo descritas:

a) Área de propriedade de ADAUTO SARGI, constante de parte da matrícula nº. 14.492, do CRI Andirá, com 4.884,00 m2, ou, 0,4884 há, localizada no Distrito Nossa Senhora Aparecida, com o seguinte perímetro: "*Partindo do marco 2A situado na margem da rodovia nas coordenadas UTM E575026,35; N7460003,19 segue confrontando com a rodovia PR-092 na distancia de 156,20 metros e rumo verdadeiro de 03°46' SE até o marco 2B. Deflete a direita e segue confrontando com Benedito Mota na distancia de 32,00 metros e rumo verdadeiro de 86°31' SW até o marco 03. Deflete a direita e segue confrontando com o remanescente de Adauto Sargi na distancia de 50,60 metros e rumo verdadeiro de 03°55' NW até o marco 3A. Deflete a direita e segue confrontando com o remanescente de Adauto Sargi na distancia de 94,00 metros e rumo verdadeiro de 02°35' NW até o ponto 3b. Deflete a direita e segue confrontando com o remanescente de Adauto Sargi na distancia de 1,00 metro e rumo verdadeiro de 86°31' NE até o marco 3c. Deflete a esquerda e segue confrontando com o remanescente de Adauto Sargi na distancia de 11,60 metros e rumo verdadeiro de 03°46' NW até o marco 2. Deflete a direita e segue confrontando com a área urbana na distancia de 29,00 metros e rumo verdadeiro de 86°32' NE até retornar ao marco inicial 2A".*

b) Área de propriedade de LUIZ RONQUI e ALCEU RONQUI, constante na matrícula n.º 5.519, do CRI de Andirá, com extensão de *3,929 alqueires paulistas, equivalente a 9,5076-082 ha, ou ainda 95.076,08 metros quadrados*, com o seguinte perímetro: "*Inicia no marco nº 00-PP, cravado na divisa com irmãos Spadacini e Cofenorpa, com rumo NO 20º22´SE, mede-se 272,91 m., até o marco nº 01, cravado a 15,00 da R.F.F.S.A. Do marco nº 01, com rumo NE 63º13´40´´SO mede-se 20,50 m. até o marco nº 02. Do marco n. 02, com rumo de NE 69º04´20´´ SO, mede-se 17,30 ms. até o marco n. 03. Do marco n. 03, com rumo de NE 72º46´20 ´´ SO, mede-se 23,30 ms. até o marco n. 04. Do marco n. 04, com rumo de NE 77º43´20´´ SO, mede-se 29,65 ms. até o marco n. 05. Do marco n. 05, com rumo de NE 83º03´20´´ SO, mede-se 153,00 ms. até o marco n. 06. Do marco n. 06, com rumo de NE 79º26´40´´ SO, mede-se 22,90 ms. até o marco n. 07. Do marco n. 07, com rumo de NE 74º33´00´´ SO, mede-se 29,50 ms. até o marco n. 08. Do marco n. 08, com rumo de NE 69º39´20´´ SO, mede-se 24,10 ms.*

até o marco n. 09. Do marco n. 09, com rumo de NE 64º53´40´´ SO, mede-se 30,00 ms. até o marco n. 10. Do marco n. 10, com rumo de NE 58º22´20´´ SO, mede-se 31,60 ms. até o marco n. 11. Do marco n. 11, com rumo de SE 18º22´00´´ NO, confrontando-se com Décio Malta Campos, mede-se 248,96 ms., até o marco n. 12. Do marco n. 12, com rumo de SO 71º32´00´´NE, confrontando com Irmãos Spadacini, mede-se 367,61 ms., até o marco 0-PP, perfazendo assim o perímetro que encerra uma área de 3,929 alqueires paulistas."

Art. 2º. As áreas descritas no artigo anterior serão destinadas à implantação de loteamentos residenciais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2.013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:80DE5925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 073/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **JULIELTON DOS PACOS RODRIGUES** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:
1)No dia **10/07/2012 às 09h30min**, ir até o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná, para solicitar ao Assessor da Diretoria Geral, **URGÊNCIA**, quanto à construção da **PONTE**, sobre o Rio Corumbataí, que ligará o Município de Godoy Moreira-PR a Barbosa Ferraz-PR.
2) No dia **10/07/2013 às 14h30min**, ir até a Secretaria da Agricultura do Estado do Paraná, na Rua dos Funcionários, n.º 1559, para falar com Sr. Paulo Meira, quanto ao andamento do projeto de construção de 5.300 (cinco mil e trezentos metros) de vias com paralelepípedos na zona rural do município de Barbosa Ferraz-PR.
3) No dia **10/07/2013 às 16h00min**, ir até a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais João Douglas Fabrício e Mauro Moraes, para solicitar informações dos pedidos de recursos já protocolados juntos aos órgãos governamentais do estado.
4) No dia **11/07/2013 às 09h30min,** ir até o Instituto das Águas, para falar com o Sr. Jurandir Pérola, assessor do Diretor Marcio Nunes, para pedir **URGÊNCIA** quanto à ligação do poço artesiano localizado do Bairro Lontrinha no município e comarca de Barbosa Ferraz-PR.
5) No dia **11/07/2013 às 14h30min**, ir até a Secretaria da Saúde do Estado, para falar com o Sr. Carlos Rocha, para solicitar medicamentos e equipamentos para a **farmácia** do município de Barbosa Ferraz-PR.
6) No dia **12/07/2013 às 14h00min**, participar juntamente com o prefeito municipal de Barbosa Ferraz-PR o Sr. Gilson Cassol, da entrega de uma Retroescavadeira para o município de Barbosa Ferraz-PR, que será realizada na cidade de Campo Largo-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **09/07/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00-(quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de julho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:B38A2D6A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 074/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:
1)No dia **10/07/2012 às 09h30min**, ir até o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná, para solicitar ao Assessor da Diretoria Geral, **URGÊNCIA**, quanto à construção da **PONTE**, sobre o Rio Corumbataí, que ligará o Município de Godoy Moreira-PR a Barbosa Ferraz-PR.
2) No dia **10/07/2013 às 14h30min**, ir até a Secretaria da Agricultura do Estado do Paraná, na Rua dos Funcionários, n.º 1559, para falar com Sr. Paulo Meira, quanto ao andamento do projeto de construção de 5.300 (cinco mil e trezentos metros) de vias com paralelepípedos na zona rural do município de Barbosa Ferraz-PR.
3) No dia **10/07/2013 às 16h00min**, ir até a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais João Douglas Fabrício e Mauro Moraes, para solicitar informações dos pedidos de recursos já protocolados juntos aos órgãos governamentais do estado.
4) No dia **11/07/2013 às 09h30min,** ir até o Instituto das Águas, para falar com o Sr. Jurandir Pérola, assessor do Diretor Marcio Nunes, para pedir **URGÊNCIA** quanto à ligação do poço artesiano localizado do Bairro Lontrinha no município e comarca de Barbosa Ferraz-PR.
5) No dia **11/07/2013 às 14h30min**, ir até a Secretaria da Saúde do Estado, para falar com o Sr. Carlos Rocha, para solicitar medicamentos e equipamentos para a **farmácia** do município de Barbosa Ferraz-PR.
6) No dia **12/07/2013 às 14h00min**, participar juntamente com o prefeito municipal de Barbosa Ferraz-PR o Sr. Gilson Cassol, da entrega de uma Retroescavadeira para o município de Barbosa Ferraz-PR, que será realizada na cidade de Campo Largo-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **10/07/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00-(quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de julho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CE7894E7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 075/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:
1) No dia **10/07/2012 às 09h30min**, ir até o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná, para solicitar ao Assessor da Diretoria Geral, **URGÊNCIA**, quanto à construção da **PONTE**, sobre o Rio Corumbataí, que ligará o Município de Godoy Moreira-PR a Barbosa Ferraz-PR.
2) No dia **10/07/2013 às 14h30min**, ir até a Secretaria da Agricultura do Estado do Paraná, na Rua dos Funcionários, n.º 1559, para falar com Sr. Paulo Meira, quanto ao andamento do projeto de construção de 5.300 (cinco mil e trezentos metros) de vias com paralelepípedos na zona rural do município de Barbosa Ferraz-PR.
3) No dia **10/07/2013 às 16h00min**, ir até a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais João Douglas Fabrício e Mauro Moraes, para solicitar informações dos pedidos de recursos já protocolados juntos aos órgãos governamentais do estado.
4) No dia **11/07/2013 às 09h30min,** ir até o Instituto das Águas, para falar com o Sr. Jurandir Pérola, assessor do Diretor Marcio Nunes, para pedir **URGÊNCIA** quanto à ligação do poço artesiano localizado do Bairro Lontrinha no município e comarca de Barbosa Ferraz-PR.
5) No dia **11/07/2013 às 14h30min**, ir até a Secretaria da Saúde do Estado, para falar com o Sr. Carlos Rocha, para solicitar medicamentos e equipamentos para a **farmácia** do município de Barbosa Ferraz-PR.
6)No dia **12/07/2013 às 14h00min**, participar juntamente com o prefeito municipal de Barbosa Ferraz-PR o Sr. Gilson Cassol, da entrega de uma Retroescavadeira para o município de Barbosa Ferraz-PR, que será realizada na cidade de Campo Largo-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **09/07/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de julho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D9A07CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 23 DE JULHO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 DE JULHO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 09 DE JULHO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2C6B2410

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ: DIA: 26/07/2013 HORA: 08h30min.

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: DIA: 26/07/2013 HORA: 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (44) 3275-2100.

Barbosa Ferraz, 10 de Julho de 2012.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2601DEED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ: DIA: 26/07/2013 HORA: 13h30min.

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: DIA: 26/07/2013 HORA: 14h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (44) 3275-2100.

Barbosa Ferraz, 10 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8E0F07F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Administração de Bens Patrimoniais com a seguinte composição:

NOME	ATRIBUIÇÃO	RG
Célio de Freitas	**Presidente**	**9.599.327-3**
Felix Magnabosco	Membro	3.109.505-0
Danieli Cristina Padilha	**Membro**	**9.834.627-9**

Art. 2º - A Comissão ora designada possui a finalidade de recebimento do patrimônio, efetuar descargas, acompanhar os relatórios de vendas de bens do município e outras atividades relacionadas ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Para melhor desenvolvimento dos trabalhos da referida Comissão, todos os documentos relativos à descargas ou baixas de bens patrimoniais deverão ser assinadas por Secretários Municipais ou Diretores de Departamentos, responsáveis pelo órgão onde encontra-se lotado o respectivo bem patrimonial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.° 098/2012 de 03/05/2012.

Paço do Índio, 01 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:29A0C8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LAURO VILESKI
CPF / CNPJ: 05730724934
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 63/2013
Número Licitação: 5/2013
Número Contrato/Aditivo: 070/2013
Objeto: Locação de imóvel compreendendo a um Barracão com área de 604 m² em alvenaria situado na Rod. Tancredo Benghi, neste Município, constante da Matrícula 7039.
Data Homologação: 04/06/2013
Data Assinatura: 04/06/2013
Vigência: 12 Meses
Valor R$: 32.544,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:05A06394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME
CPF / CNPJ: 11565492000189
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2013
Número Licitação: 40/2013
Número Contrato/Aditivo: 071/2013
Objeto: Registro de Preços para aquisição cestas básicas para atendimento às famílias do município desprovidas dos mínimos sociais, para combater a desnutrição e sub-nutrição, bem como garantir a sobrevivência, de acordo com o Programa Auxílio Nutrição, Lei Municipal 762/2001, Meta da LDO 60, sendo que o prazo mínimo de validade dos produtos é de 60 dias a partir da entrega
Data Homologação: 06/06/2013
Data Assinatura: 06/06/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 30.300,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0A4132CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: J A DZOVONIARKIEWICZ RESTAURANTE - ME
CPF / CNPJ: 17263721000197
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 56/2013
Número Licitação: 41/2013
Número Contrato/Aditivo: 072/2013
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Marmitas individuais de acordo com cardápio constante do anexo VI, elaborado para duas semanas, destinadas as refeições de servidores em atividades contínuas
Data Homologação: 06/06/2013
Data Assinatura: 06/06/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 90.900,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:09725F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA
CPF / CNPJ: 04742643000161
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 57/2013
Número Licitação: 42/2013
Número Contrato/Aditivo: 073/2013
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes para reposição e troca na manutenção das máquinas e veículos do Município de Bituruna
Data Homologação: 06/06/2013
Data Assinatura: 06/06/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 76.625,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9FD5C5A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUBRIFHIL LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 15144160000181

Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 57/2013
Número Licitação: 42/2013
Número Contrato/Aditivo: 074/2013
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes para reposição e troca na manutenção das máquinas e veículos do Município de Bituruna
Data Homologação: 06/06/2013
Data Assinatura: 06/06/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 24.821,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BCBFF767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: JACSON ZALOBNICKI MEI
CPF / CNPJ: 17986304000172
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 58/2013
Número Licitação: 43/2013
Número Contrato/Aditivo: 075/2013
Objeto: Prestação de serviços Pessoa Jurídica de instrução musical de fanfarra para ser desenvolvidas atividades socioeducativas com os alunos dos clubes municipais dos Centros conforme Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI), meta LDO nº 95
Data Homologação: 07/06/2013
Data Assinatura: 07/06/2013
Vigência: 31/12/2013
Valor R$: 8.000,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4E9CC492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ASFALTO PAULA FREITAS LTDA.
CPF / CNPJ: 02971862000197
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 62/2013
Número Licitação: 46/2013
Número Contrato/Aditivo: 076/2013
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa "C", visando a manutenção de vias públicas do Município de Bituruna
Data Homologação: 10/06/2013
Data Assinatura: 10/06/2013
Vigência: 12 Meses
Valor Estimado R$: 28.050,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:115E117B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CECÍLIA MARIA CLAUS
CPF / CNPJ: 30371023904
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 68/2013
Número Licitação: 6/2013
Número Contrato/Aditivo: 077/2013
Objeto: Locação de imóvel compreendendo a parte de um Barracão com área de 150 m² e quitinete com aproximadamente 80 m² para moradia situado na Av. Prefeito Farid Abrahão, 1275, neste Município, constante da Matrícula 11.888 do Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade de Cecília Maria Claus.
Data Homologação: 18/06/2013
Data Assinatura: 18/06/2013
Vigência: 12 Meses
Valor R$: 14.400,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8748BDBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AVFS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CPF / CNPJ: 12163726000124
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 64/2013
Número Licitação: 47/2013
Número Contrato/Aditivo: 078/2013
Objeto: Registro de preços para aquisição de Módulo para banheiro pré-fabricado completo em fibra de vidro para instalação em habitação popular de madeira de acordo com a Lei n° 1458/2010 e Decreto n° 182/2011
Data Homologação: 21/06/2013
Data Assinatura: 21/06/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 93.100,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:40783B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MADEBIL MAD. BITURUNA LTDA
CPF / CNPJ: 75967331000102
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 65/2013
Número Licitação: 48/2013
Número Contrato/Aditivo: 079/2013
Objeto: Registro de Preços de Compensados de madeira destinados a manutenção e construção de obras públicas do município
Data Homologação: 21/06/2013
Data Assinatura: 21/06/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 175.400,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:348B05DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: NUTRIMENTAL S/A
CPF / CNPJ: 76633890002699
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 66/2013
Número Licitação: 49/2013
Número Contrato/Aditivo: 080/2013
Objeto: Registro de Preços de Alimentos para Preparo para atendimento da demanda da Merenda Escolar, demais estruturas municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 21/06/2013
Data Assinatura: 21/06/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 27.901,50

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:EE5B2911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2009

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ C. DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MAURO SEVERO KRINSKI S/C LTDA**, sito a RUA ANDRADE NEVES, 2157, cidade de GUARAPUAVA- PR, inscrita no CNPJ sob n° 95684866000175, neste ato representado por MAURO SEVERO KRINSKI RG n.º 3.121.857-8 PR, CPF n.º 372.609.449-00 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO , nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 5/2009 – Convite p/ Compras e Serviços**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 013/2009, a partir de seu vencimento, até **31/12/2013**, visando a Prestação de Serviços de assessoramento junto às empresas deste Município, Departamento de Estatística do I.C.M.S., na fiscalização e elaboração de recursos, bem como, atuar junto às Agências de Rendas e Secretaria de Estado da Fazenda, visando o aumento do adicionado para este Município, com referência ao I.C.M.S.; informar periodicamente os valores do I.C.M.S. e F.P.M. (Processo nº 005/2009)

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de junho de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

MAURO SEVERO KRINSKI S/C LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E56CAC45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2010

Os signatários deste instrumento, de um lado: NADIR JOSE MARCON, portador do CPF 19321600949, residente a AV. OSCAR GEYER, Município de Bituruna – PR; e, de outro, PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro, em Bituruna – PR, inscrito no CNPJ 81.648.859/0001-03; têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 023/2010, a partir de seu vencimento, até **31/12/2013**, que visa a locação de um imóvel tipo sala comercial com aproximadamente 323 m² localizada no pavimento térreo de um edifício em alvenaria na Av. Santos Alberton, 130, Bituruna, destinado à realização de treinamentos relativos ao Programa Têxtil de Confecção do Município de Bituruna, instituído pela Lei n.º 1429/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de junho de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal
Locatário

NADIR JOSE MARCON
Locador

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E0EAA11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada **CONCEDENTE** e **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - MATRIZ** pessoa Jurídica de direito privado, sito a AV. FERNANDO MACHADO, 2580-D, cidade de CHAPECÓ - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83305235000119, neste ato representada por ROMEO BET RG n.º 12/R 695.498 e CPF n.º 148.233.909-97, a seguir denominada **CESSIONÁRIA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE **CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 15/2012 – Concorrência**, pelos termos da proposta da Concessionária e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 027/2012, a partir de seu vencimento, até **26/01/2017**, cujo objeto é a Cessão de direito de uso de bens dos quais o Município de Bituruna é concessionária remunerada nos termos do Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso n. 07/2012 firmada com A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 3 de Junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Concedente

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - MATRIZ
Cessionária

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D21C185C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada **CONCEDENTE** e **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - MATRIZ** pessoa Jurídica de direito privado, sito a AV. FERNANDO MACHADO, 2580-D, cidade de CHAPECÓ - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83305235000119, neste ato representada por ROMEO BET RG n.º 12/R 695.498 e CPF n.º 148.233.909-97, a seguir denominada **CESSIONÁRIA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE **CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 15/2012 – Concorrência**, pelos termos da proposta da Concessionária e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 Fica alterado a partir desta data o valor da remuneração do contrato n.º 027/2012, passando o valor mensal para R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pela Cessão de direito de uso de bens dos quais o Município de Bituruna é concessionária remunerada nos termos do Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso n. 07/2012 firmada com A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 3 de Junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Concedente

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - MATRIZ
Cessionária

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8E473D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **J.A.HILARIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua José Joaquim Bahls, 1019, Cidade de Palmas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75667261000169, neste ato representada por DE AGUSTINHO HILARIO, RG n.º 457.012 SSP-SC e CPF n.º 214.278.879-34 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 13/2012 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 2/2012** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 Fica aditado em 12,4168% o objeto do contrato n.º 031/2012, que visa a Execução sob regime de empreitada por preço global de recuperação da trafegabilidade em estradas rurais de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio de Protocolo n.° 11.232.670-7 firmado com o Governo do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, cujo aditivo representa o valor de R$ 186.009,60 (cento e oitenta e seis mil e nove reais e sessenta centavos) distribuídos em 3 (Três) trechos de acordo com Orçamento de Aditivo, Cronograma Físico e Financeiro de Aditivo e mapa os quais são parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras,

serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto justifica-se a necessidade de obras complementares em trechos não previstos no contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 20 de junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

J.A.HILARIO & CIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F1202C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **J.A.HILARIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua José Joaquim Bahls, 1019, Cidade de Palmas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75667261000169, neste ato representada por DE AGUSTINHO HILARIO, RG n.º 457.012 SSP-SC e CPF n.º 214.278.879-34 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 13/2012 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 2/2012** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **execução** do contrato n.º 031/2012, a partir de seu vencimento **até 20/08/2013** e prazo de **vigência**, a partir de seu vencimento **até 30/09/2013,** visando a Execução sob regime de empreitada por preço global de recuperação da trafegabilidade em estradas rurais de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio de Protocolo n.° 11.232.670-7 firmado com o Governo do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 20 de junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

J.A.HILARIO & CIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A70CBA80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, neste Município, a seguir denominada CONTRATANTE, e TRANSPORTE ESCOLAR AGUDO LTDA ME, sito a COL. ASSENTAMENTO 27 DE OUTUBRO S/N, cidade de BITURUNA - PR, inscrito no CNPJ 10678988000104, neste ato representado por DOUGLAS CÁSSIO DE LARA RIBAS, CPF n.º 063.288.219-05, RG n.º 10.553.818-9, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Contrato combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 29/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2012** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 036/2012, em 1,0171975% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro/13 à Abril /13, passando o valor por Km rodado para R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 03 de junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

TRANSPORTE ESCOLAR AGUDO LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A0791DB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2011

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Bituruna, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **MUNICÍPIO DE BITURUNA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87 a seguir denominada CONTRATANTE**,** e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa **HEY PROPAGANDA LTDA**, sito a RUA VICENTE MACHADO, 651, cidade de GUARAPUAVA- PR, inscrita no CNPJ sob n° 10676298000108, neste ato representado por PAULO DEOCLECIO MEISTER RG n.º 7.651.052-0 SSP-PR, CPF n.º 031.556.549-70. e pelas partes é dito que o presente TERMO ADITIVO é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 19/2011, na modalidade **Tomada de Preço p/ Compras e Serviços nº 2/2011**, por meio da qual a contratada foi declarada vencedora e lhe foi adjudicado o objeto do presente contrato. E, assim sendo, firmam o presente contrato nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 041/2011, a partir de seu vencimento, até **31/12/2013**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de: estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas, produção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Tendo em vista o aditamento de prazo a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, o valor contratual fica aditado de conformidade com o prazo aditado cujo valor não poderá ultrapassar o limite da modalidade de licitação aplicada.

CLÁUSULA TERCEIRA– FUNDAMENTO

3.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

HEY PROPAGANDA LTDA
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C0EFE106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Av. Xavier da Silva, 1387 - Sala 6, Cidade de Foz do Iguaçú - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12950948000197, neste ato representada por MAXIMINIO LONGEN, RG n.º 3.109.791-6 SSP-PR e CPF n.º 397.943.859-72 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 31/2011 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 8/2011** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 Fica aditado em 2,72524% o objeto do contrato n.º 052/2012, que visa a execução de obra sob regime de empreitada por preço global para Construção de Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, conforme Convênio 658722/2009 FNDE, de acordo com Planilha Orçamentária e Laudo de Execução os quais são parte integrante deste Termo, totalizando R$ 36.201,09 (trinta e seis mil duzentos e um reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:

§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto justifica-se considerando a solicitação efetuada pelo Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo, o qual é parte integrante deste Termo, referente a serviços adicionais não contemplados na planilha inicial da obra.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 02 de julho e 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:601D3994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2011

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **VANESSA CRISTIANE MACHADO SILVA & CIA LTDA**, sito a AV. MANOEL RIBAS, 609 1º ANDAR - SALA 12, cidade de UNIÃO DA VITÓRIA- PR, inscrita no CNPJ sob n° 07536203000146, neste ato representado por DAIANE IRSCHLINGER BANISKI qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 54/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 39/2011**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 067/2011, a partir de seu vencimento, até **31/12/2013**, cujo objeto é a Prestação de serviços Profissionais, pessoa jurídica, de Psicologia, para atendimento habilitação/reabilitação de alunos com deficiências e dificuldades de aprendizagem (LDO 031) (Proc 054/2011).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 30 de Junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

VANESSA CRISTIANE MACHADO SILVA & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2C18E053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2009

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, sito a RUA IBIPORÃ, 304 - SALA 02, SOBRE-LOJA, cidade de PATO BRANCO- PR, inscrita no CNPJ sob n° 05982200000100, neste ato representado por MAURI CESAR DENGO RG n.º 5.238.704-3, CPF n.º 761.581.289-53 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 58/2009 – Convite p/ Compras e Serviços**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 093/2009, a partir de seu vencimento, até **06/09/2013**, cujo objeto é Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão de Saúde, compreendendo a implantação do sistema, treinamento inicial e treinamento durante a execução do contrato, suporte técnico, manutenção e se necessário a migração de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais

vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 06 de junho de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E80A9E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2009

Os signatários deste instrumento, de um lado: SINDICATO RURAL DE BITURUNA, inscrito no CNPJ sob nº 81645749000198, sito a AV. SANTOS ALBERTON, S/N.º, Município de Bituruna – PR; e, de outro, PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro, em Bituruna – PR, inscrito no CNPJ 81.648.859/0001-03; têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 103/2010, a partir de seu vencimento, até **31/12/2013**, que visa a locação sala comercial com aproximadamente 100 m² no segundo pavimento do Edifício em alvenaria localizado na Av. Dr. Oscar Geyer, 909, no município de Bituruna - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de junho de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Locatário

SINDICATO RURAL DE BITURUNA
Locador

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:592CFFEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2011

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.191.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ENGEFOX PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito a R VENDELIN METZGER, 3854, Cidade de CANOINHAS - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10754994000195, neste ato representada por SIDNEI JOSÉ WALTER, RG n.º 22R 919.049 SSP-SC e CPF n.º 292.117.609-25 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 95/2011 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 12/2011** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência e execução** do contrato n.º 113/2011, a partir de seu vencimento, **até 30/11/2013**, visando a Execução sob regime de empreitada por preço global para pavimentação asfaltica com sarjetas e passeios no loteamento Jardim Primavera e Ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 336.873-62/2010/MCidades

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

ENGEFOX PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:526935AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2012 ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **GERALDO A. ZEMBRUSKI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA TIRADENTES, 209, cidade de BITURUNA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04946769000158, neste ato representado por GERALDO ASSIS ZEMBRUSKI qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 97/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 68/2012**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 122/2012 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **07/12/2013**, visando o Registro de preços para prestação de serviços de preparação para pintura e pintura em edifícios e vias públicas municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 97/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 68/2012** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 7 de Junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

GERALDO A. ZEMBRUSKI & CIA LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E8B3848B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias de 01/07/2013 à 28/09/2013 aos servidores Alvir Rieppe, ocupante do Cargo de Servente, admitido em 15/02/1998 e Mercedes Canello Polese, ocupante do cargo de Zeladora, admitida em 01/09/1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:49BE43F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (01/07/2012), os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Símbolo
THUANE LOPEDOTE	9.438.220-3	Chefe de Serviço II	CC-08
RODRIGO KIEUTIKA	10.768.499-9	Chefe de Serviço III	CC-09

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:9FC50B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (01/07/2013) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	RG	Cargo	Símbolo
THUANE LOPEDOTE	9.438.220-3	Coordenadora	CC-06
RODRIGO KIEUTIKA	10.768.499-9	Coordenador	CC-06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:17457BEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 135/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital de Convocação n.º 006/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data (02/07/2013), Patrícia Gisele Zampieron, RG 9.677.385-4, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 02 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C5D4E1E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, compareceu na Câmara Municipal de Cafeara, a senhorita Lídia Bezerra Feitoza, nomeada, conforme Ato publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28 Junho de 2013, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 horas. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo. A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº 1.360.766-9, SSP/MT, expedida em 13/11/1998, o CPF nº 912.442.931-72, Título de Eleitor nº 00226429118-99, Estado do Paraná, Zona 159, Seção n° 048 e Declaração de Bens. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir a Constituição da União, Do Estado e da LeiOrgânica do Município de Cafeara – PR, bem como as leis e regulamentos não medindo esforços para o bem do poder Legislativo Municipal e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo senhor Carlos Antonio Botte, Presidente da Câmara Municipal que, para constar, lavrou-se o presente Termo.

Câmara Municipal de Cafeara, 10 de Julho de 2013.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

LÍDIA BEZERRA FEITOZA
Empossada

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:DFBAA82F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°065/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/07/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais):
Fornecedor: FUNERÁRIA CALIFÓRNIA LTDA, CNPJ: 78.432.101/0001-29
Valor total: R$25.500, 00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 10/07/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:0DF7B2DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013 PREGÃO Nº 022/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 064/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários.**

Fornecedor: FUNERARIA CALIFORNIA LTDA
CNPJ/CPF: 78.432.101/0001-29

Item	Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	01	SERVIÇO FUNERAL	30,00	R$ 850,0000	R$ 25.500,00

Valor Total do Pregão 022/2013: R$25.500,00 (Vinte cinco mil e quinhentos reais)

Califórnia, 10/07/13

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:A6FB4E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 046/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 046/2013 que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: FUNERARIA CALIFORNIA LTDA
CNPJ/CPF: 78.432.101/0001-29

Item	Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	01	SERVIÇO FUNERAL	30,00	R$ 850,0000	R$ 25.500,00

Valor Total Homologado – R$25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 046/2013, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 022/2013, que

estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 10 de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:0033D0AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Rosano Pires	13/02/2012 a 11/02/2013	10/07/2013 a 08/08/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:57E762A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 005/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal nº 808, de 27 de junho de 2013, e Portaria n° 059 de 9 de Julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1 º - Fica designado EDERALDO DIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 4.228.558-7SSP/PR, CRC nº 53.884-O1, servidor efetivo do Município de Campo do Tenente, para responder pela Contabilidade da Câmara Municipal de Campo do Tenente, sem ônus para esta entidade.

Art. 2 º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 10 de julho de 2013.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:DBE2D2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 184/2013 - CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 184/2013.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de julho de 2013, no Centro de Convivência Rozel da Silva, das 13h30min às 17h00min, tendo como tema central: "GESTÃO E FINANCIAMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DO SUAS".

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 09 de julho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5043980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 31/2013

Equiplano						Página:1
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 22072-8 MICHELI KARINE ROSA			CNPJ: 14.745.235/0001-17	Telefone:	Status: Habilitado	24.740,00
Lote 001 - Lote 001						24.740,00
001	6855 Arbitragem p/campeonatos:	JG	70,00 Habilitado		149,00	10.430,00*
de futsal (municipal e intermunicipal), contendo 2(dois) árbitros e 1 (um) mesário.						
002	6854 Arbitragem p/campeonatos:	JG	53,00 Habilitado		270,00	14.310,00*
de futebol de campo (municipal e intermunicipal), contendo 1(um) árbitro e 2(dois) assistentes e 1(um) mesário.						
					VALOR TOTAL:	24.740,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C8E7BD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campo do Tenente, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal nº 808, de 27 de junho de 2013 e Portaria 59/2013

RESOLVE

Art. 1 º - Fica designado EDERALDO DIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 4228558-7-PR, CRC nº 53884-01 , servidor efetivo do Município de Campo do Tenente, para responder pela Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campo do Tenente, sem ônus para esta entidade.

Art. 2 º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 10 de julho de 2013.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0B0B8642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N° 036/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal; art. 37, V do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos artigos 128, II c/c 128 Parágrafo único e 136, ambos da Lei Municipal nº 1.205, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colombo,
RESOLVE
Conceder licença gestante à servidora ANDREIA DE JESUS LOPES DOS SANTOS, lotada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo – DAS-5, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **04 de julho de 2013**.

Colombo, 08 de julho de 2013.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:BC405AAF

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: n° 6326/2013
Assunto: Dispensa de Licitação n° 10/2013

Instalação de link de rádio para acesso a internet, entre a Câmara Municipal e o anexo, com a empresa E.C. Info Administradora de Dados Ltda. inscrita no CNPJ sob n° 79.956.082/0001-00, localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida, 1616, loja 02 – Seminário – Curitiba - Paraná, no valor de R$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Colombo, 09 de julho de 2013.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:F270E9DC

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: n° 5705/2013
Assunto: Dispensa de Licitação n° 12/2013

Aquisição de 52 m² de persiana vertical em nylon, com a empresa Personalité – Comércio e Decorações Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.283.919/0001-41, no valor de R$ 1.964,00 (Hum mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Colombo, 08 de julho de 2013.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:1B7AAFA1

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1298/2013

LEI Nº 1298/2013

Revoga a Lei nº 1.253, de 04 de abril de 2012.

A Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.253, de 04 de abril de 2012, que concede isonomia entre dentistas e médicos.

Art. 2º - Restabelece o Anexo XI.1 da Lei 1.206, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Retira o cargo de dentista do Anexo XI.3 da Lei 1.206, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Colombo, 09 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3C69129F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 458/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Nomear** a Srª. **Andréia de Fátima Strapasson,** RG n° 7.708.704-4 para ocupar o cargo em comissão de Enfermeira Coordenadora da Unidade de Saúde Sede (CAS), vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Julho de 2013;
II - **Nomear** a Srª. **Silmara Maruska,** RG n° 610.389-8, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Urbanismo (CAS), vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 10 de Junho de 2013;
III – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Evonete Pereira Fonseca**, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Convivência São José (FG), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2013;
IV – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Simone Maria dos Santos Santori**, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Convivência São Sebastião (FG), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2013;

V – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Ivonete Guimarães Bialy**, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Convivência CAIC (FG), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2013;

VI – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Kelly Regina Rodrigues**, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Convivência Rio Verde (FG), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2013;
VII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Adriane do Rocio Ribeiro Querino da Silva**, para exercer a função de Coordenadora do Projeto Pró-Criando Santa Fé (FG), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2013;

VIII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Ângela Maria Ferreira da Silva**, para exercer a função de Coordenadora do Projeto Pró-Criando Jardim Curitibano (FG), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2013;

IX – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Valdinéia do Carmo Tavares de Lima**, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Convivência Lírio do Vale (FG), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2013;

X – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Rosimeri Araújo**, para exercer a função de Chefe de Divisão de Assistência Social (FG), da Diretoria do Departamento de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2013;

XI - **Nomear** a Srª. **Maria Ivete Alberti Scrok,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Convivência São Gabriel (CAS), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 10 de Junho de 2013;

XII – **Designar** o Sr. **Aldair Jose Gonçalves da Cunha,** para exercer a função de Coordenador do CRAS Sede (FG), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 10 de Junho de 2013;

XIII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Terezinha Barth,** para exercer a função de Chefe de Coordenadora do CRAS Roça Grande (FG), vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2013;

XIV – **Designar** o Servidor Público Municipal **Ilias Dalprá**, para exercer a função de Chefe de Divisão Rodoviária da Zona Rural (FG), da Diretoria de Obras, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 01 de Julho de 2013;

XV - **Nomear** o Sr. **Alexandre de Souza,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes Individuais (CAS) da Diretoria de Esportes vinculado a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 13 de Junho de 2013;

XVI - **Nomear** a Srª. **Jaqueline Gomes Lopes Bertoni,** para ocupar o cargo de Enfermeira da Equipe 136 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Liberdade, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Julho de 2013;

XVII - **Nomear** a Srª.**Raquel Silva Lacerda,** para ocupar o cargo de Cirurgiã Dentista da Equipe 114 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Atuba, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2013;

XVIII - **Nomear** a Srª.**Ana Paula Geronasso,** para ocupar o cargo de Cirurgiã Dentista da Equipe 116 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Jardim Cristina, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2013;

XIX - **Nomear** o Sr . **Welington Antonio Moretti ,** para ocupar o cargo de Coordenador dos Serviços de Enfermagem das Unidades de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2013;

XX - **Nomear** a Srª **Margriet Verburg ,** para ocupar o cargo de Enfermeira da Equipe 106 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Santa Tereza, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2013;

XXI - **Nomear** a Srª **Lilian Terezinha Rudek Wojtecki,** para ocupar o cargo de Enfermeira da Equipe 137 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Liberdade, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Julho de 2013;

XXII - **Nomear** a Srª **Denilce de Quadros Ferreira,** para ocupar o cargo de Coordenadora Geral da Estratégia Saúde da Família, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Julho de 2013;

Paço Municipal de Colombo
Em, 09 de Julho 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F844BD6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 457/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MICHELINI SVOBODA MAGALHÃES ZAPCHON,** RG 5.394.833-2, do cargo de Agente Universitária, na função de Advogada, a partir de 08/07/2013.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ARIOSVALDO LUNARDON JUNIOR,** RG 3.748.6004-3, do cargo de Agente Universitário, na função de Médico Generalista do 1º Padrão, a partir de 01/07/2013.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ARIOSVALDO LUNARDON JUNIOR,** RG 3.748.6004-3, do cargo de Agente Universitário, na função de Médico Generalista do 2º Padrão, a partir de 01/07/2013.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **HALLANA MARINHO DE SOUZA,** RG 9.155.614-6, do cargo de Agente de Serviços Técnicos, na função de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/07/2013.

V – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MARLISE APARECIDA DE FRANÇA DOS SANTOS,** RG 4.442.140-2, do cargo de Agente Administrativo, na função de Assistente Administrativo, a partir de 05/07/2013.

VI – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **IONICE GARCIA DE LIMA,** RG 4.371.116-4, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/07/2013.

VII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CHARLENE THIEMI SATO,** RG 6.134.575-2, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/07/2013.

VIII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MAURO CESAR ZECH,** RG 1.126.843-9, do cargo de Agente Administrativo, na função de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/07/2013.

IX - Exonerar a Srª **ANE MARIELE LITS**, do cargo de Coordenadora Especial Clínica da Família, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho a partir de 01 de Julho de 2013;

X - Exonerar a Srª **CATIA ROBERTA SEVERGINI SILVA**, do cargo de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Programas Especiais, do Departamento de Programa e Controle Orçamentário, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento a partir de 01 de Julho de 2013;

XI - Exonerar a Srª **MÁRCIA CRISTINA MARQUES**, do cargo de Chefe de Seção do CRAS Roça Grande, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho a partir de 01 de Julho de 2013;

XII - Exonerar a Srª **TEREZINHA BARTH**, do cargo de Chefe de Seção do CRAS Sede, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho a partir de 01 de Julho de 2013;

XIII - Exonerar a Srª **JAQUELINE GOMES LOPES BERTONI**, do cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde Sede, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 03 de Julho de 2013;

XIV - Exonerar a Srª **RAQUEL SILVA LACERDA**, do cargo de Cirurgiã Dentista da equipe 116 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Jardim Cristina, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de Julho de 2013;

XV - Exonerar o Sr. **WELINGTON ANTONIO MORETTI**, do cargo de Enfermeiro Coordenador da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Santa Tereza e da Equipe 106, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de Julho de 2013;

XVI - Exonerar a Srª. **SILMARA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO**, do cargo de Enfermeira Coordenadora da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Liberdade, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 03 de Julho de 2013;

XVII - Exonerar a Srª. **MARGRIET VERBURG**, do cargo de Coordenadora dos Serviços de Enfermagem das Unidades de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de Julho de 2013;

XVIII - Exonerar a Srª. **JANETE LASKOWSKI**, do cargo de Enfermeira da Equipe 137 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Liberdade, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 05 de Julho de 2013.

XVIII - Exonerar a Srª. **LILIAN TEREZINHA RUDEK WOJTECKI**, do cargo de Coordenadora Geral da Estratégia Saúde da Família, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 05 de Julho de 2013;

XIX - Exonerar a Srª. **DENILCE DE QUADROS FERREIRA**, do cargo de Enfermeira da Equipe 136 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Liberdade, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 03 de Julho de 2013;

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7BB8430C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 436/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Mirian Chiaverini**,** RG nº 5.270.477-4, para atuar como Fiscal no Contrato nº 105//2013, Inexigibilidade nº 017/2013, que tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cameras de conservação de imunológicos da rede pública de saúde atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4C6E704C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 442/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Srs. **Adriano Aparecido Vieira Lopes,** RG nº 6.448.799-0 e **Silvio Alex Alves** RG nº 8.104.044-3, para atuarem como Fiscais na Ata nº 109/2013, Pregão nº 042/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços, de galão, refil e suportes para álcool gel, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação Esporte e Cultura e Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 01 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7BD6F717

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 448/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Fiscal do Contrato nº 205/2012, Dispensa nº 050/2012, Sr. **Lucas Faret Teixeira dos Santos,** designando o Sr. **Agnaldo Chemin,** RG, nº 4.181.953-7

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 03 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4B172C9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº439/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 305/2012, Concorrência Pública nº 003/2012, Sr. **Lucas Faret Teixeira dos Santos,** designando o Sr. **Roberto Luiz Bestel,** RG, nº 3.479.903-2

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5D73E3B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº447/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Laércio Brischiliari Junior,** RG nº 5.015.702-4 , para atuar como Fiscal nas Atas nº 111/2013 e 112/2013, Pregão Presencial nº 038/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica e elétrica em geral, manutenção preventiva e corretiva para motocicletas, veículos leves e utilitários, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais ou genuínas, atendendo as necessidades das diversas secretarias do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 03 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:ED80EBC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº449/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr.**Alysson Gabriel Strapasson Zem,** RG nº 7.346.916-3, para atuar como Fiscal na Ata nº 113/2013, Pregão Presencial nº 046/2013, que tem por objetivo a aquisição de veículos automotores de passageiros por meio do Sistema de Registro de Preços, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Fazenda, Industria e Comérico e Turismo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 03 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:73080AD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº432/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Fiscal do Credenciamento nº 207/2012, Inexigibilidade nº 019/2012, Sra.**Andrea de Fátima Rosa Loroza,** designando a Sra. **Angelita Aparecida Muniz,** RG, nº 5.230.114-9

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0159B003

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº433/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Srs. **Paulo Ricardo Lopes Itelvani,** RG nº 8.725.907-2, e **Isete Nascimento de Souza** RG Nº 459.228-2, para atuarem como Fiscais na Ata nº 103/2013, Pregão nº 041/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços de transporte de alunos com veículos vans e microônibus para Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e para execução do serviço de transporte de pacientes com estes veículos para secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:92094B04

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 435/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Ítalo Perini Neto,** RG nº 5.777.952-7, para atuar como Fiscal no Contrato nº 104/2013, Tomada de Preços nº 005/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo para implantação das obras do plano comunitário de pavimentação para 32 (trinta e duas) ruas totalizando 10.724,06mts, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3D4372D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 446/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr.**Amauri Cesar Cardozo,** RG nº 5.298.764-4, para atuar como Fiscal na Ata nº 110/2013, Pregão nº 044/2013, que tem por objetivo a contratação de serviços de sonorização para atender as necessidades de diversas secrtearias do Município durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas a comunidade, e demais eventos realizados pela municipalidade.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 03 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7E5EE282

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 18 – 10 de Julho de 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 09 de Julho de 2013.
Resolve:

Art 1º – Aprovar o termo de convênio nº 097/2013 entre a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SMAST com a Associação Comunitária Presbiteriana.
Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAÚJO
Presidente Cmdca

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:F5430A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TP 006/2013

Aviso de Licitação

Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica orçamentária, financeira e patrimonial para suporte das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Colombo, conforme termo de referencia, anexo V do edital.
Data: 29 de julho de 2013, Às 09:00 Horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 10 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:37DF856C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 056/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 056/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos de cozinha para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 24 de julho de 2013 às 09:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3BC1B554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 057/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 057/2013
Objeto: Contratação de empresa, associação ou entidade especial especializada para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS prestar serviços de arbitragem para futebol de campo, adulto e infantil, dos campeonatos municipais conforme cronograma do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 25 de julho de 2013 às 09:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 10 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B47B6D0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2013

Objeto: Aquisição de móveis diversos para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 15/07/2013 às 8:30 horas do dia 25/07/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 25/07/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 25/07/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de julho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:970A2FA4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 091/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2013

Objeto: Aquisição de móveis diversos para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 15/07/2013 às 8:30 horas do dia 25/07/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 25/07/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 25/07/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de julho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D4924893

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2013

Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada na execução de bueiros.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/07/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de julho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1077B937

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2013

Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada na execução de cabeceiras de pontes.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/07/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de julho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:080C644C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na ministração de aulas na área cultural como música, dança, entre outros

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/07/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de julho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0887CE50

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 095/2013

Objeto: Contratação instrutor, pessoa física, para ministração de aulas de jiu-jitsu para projeto educacional.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/07/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de julho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:563D2F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.533/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0022.1.027-PAVIMENTAÇÃO ASF./RECAPE GALERIAS	
4.4.90.51.756-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1006	R$. 46.000,00
-TOTAL	R$. 46.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.22.661.0027.2.038-MANUT.ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES E OFÍCIO	
4.4.90.52.646-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 46.000,00
-TOTAL	R$. 46.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C7C5E0DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO LOTE 07 DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 042/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que o Edital não exigiu para o Lote 07 Autorização de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal – DPF, conforme determina a Portaria n.387/2006 – DG/DPF e suas alterações posteriores,
considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório
Resolve,
CANCELAR o Lote 07 do Edital de Pregão n. 042/2013 cuja descrição é SERVIÇO DE SEGURANÇA VIGILANTE, com base nos princípios norteadores do direito administrativo e no art. 49 da Lei 8.666/93.
Goioerê, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:857A200C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2.012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA JEFFSON DE LIMA SANTOS 97420468915
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa JEFFSON DE LIMA SANTOS 97420468915, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.189.428/0001-00, representada pela Sr. JEFFSON DE LIMA SANTOS, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº. 026/2.012 referente ao Pregão nº. 057/2.012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 6,326% (seis vírgula trezentos e vinte e seis) por cento no item 01 – PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS DE FERRO E DE MADEIRA: PORTAS, JANELAS, PORTÕES E OUTROS, ou seja, 158,15 (cento e cinqüenta e oito vírgula quinze) metros quadrados, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$- 616,78 (seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 09 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JEFFSON DE LIMA DOS SANTOS
Jeffson de Lima Santos 97420468915

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1F550600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2.012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.074.175/0001-38, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 111/2.012, referente ao Pregão Presencial nº. 049/2.012, para constar a seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor para renovação da Apólice de Seguro nº. 0031/205/2732/0000071/01, do contrato nº. 111/2.012, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 05/07/2013.

Cláusula Terceira – DO VALOR

O valor do presente contrato é de R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais).

Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

(Desp. 451)

11.001.10.302.0016.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.0

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 03 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

JEFFERSON CLAYTON LEMES ROCHA
Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:917B4059

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.794.986-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 30/06/2010, a contar a de 01/03/2013 a 20/03/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:23FC0C9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.07.2013	FNS BLMAC	64.279,93
10.07.2013	FPM	337.902,54
10.07.2013	ITR	4.901,26
10.07.2013	FUNDEB	47.357,64

Iporã-(PR), 10 de julho de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E83F4E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018-2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2013

OBJETO: aQUISIÇÃO DE mATERIAL PARA REFORMA DE MÓVEIS E PINTURa da fachada do prédio da câmara municipal.

FORNECEDORES: ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME

VALOR: R$ 228,98

FORNECEDORES: ALTAIR VIEIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME.

VALOR: R$ 284,00

DATA: 03/07/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:ACE9BD28

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 057-2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 044/2012 – LOA,

D E C R E TA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) como se segue:

02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.010	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.010.04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice prefeito e Assessoria	

3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal civil – Cód. 2	25.000,00
0.1000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**25.000,00**

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.020	**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	
03.020.04.122.0002.2.004	Manutenção das Atividades da Administração Central	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal civil – Cód. 24	5.000,00
0.1000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**5.000,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.045	Manutenção do ensino fundamental – MDE	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 140	100.000,00
0.1.103	5% sobre transferências constitucionais	
SOMA		**100.000,00**
10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034	Manutenção dos serviços de saúde – Atenção Básica	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Cód. 255	20.000,00
0.1.303	Saúde- Receitas vinculadas (EC 29 15%)	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Cód. 256	50.000,00
0.1.495	Atenção Básica	
		70.000,00

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.037	Manutenção dos serviços hospitalares	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física – Cód. 288	10.000,00
0.1.303	Saúde- Receitas vinculadas (EC 29 15%)	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física – Cód. 289	10.000,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**20.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**220.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.010	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.010.04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice prefeito e Assessoria	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód.1	25.000,00
0.1000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**25.000,00**

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.020	**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	
03.020.04.122.0002.2.004	Manutenção das Atividades da Administração Central	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód.22	5.000,00
0.1000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**5.000,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.045	Manutenção do ensino fundamental – MDE	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 150	100.000,00
0.1.103		
SOMA		**100.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034	Manutenção dos serviços de saúde – Atenção Básica	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – Cód. 241	20.000,00
0.1.303	Saúde- Receitas vinculadas (EC 29 15%)	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 239	50.000,00
0.1.495	Atenção Básica	
SOMA		**70.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.037	Manutenção dos serviços hospitalares	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 272	10.000,00
0.1.303	Saúde- Receitas vinculadas (EC 29 15%)	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 273	10.000,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**20.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**220.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 04944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabrile de Oliveira
Código Identificador:DED050D8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 054/2013

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguapitã e dá outras providências.

Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Fica **convocada** a 12ª Conferência de Saúde do Município de Jaguapitã, para o dia 30 de agosto de 2013, às 13h00
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, **"VIOLÊNCIA, COMO ENFRENTAR".**
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Casa de Cultura Profª. Elena Maria Trapp, localizada na Rua Pará, 70, nesta cidade de Jaguapitã/PR.
Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador Geral da Conferência.
Artigo 6º - O regimento e o funcionamento da Conferência serão aprovados no início dos trabalhos.
Art. 7º - As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde de Jaguapitã correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã.
Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CEE9160C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 055/2013

DISPÕE: Sobre a concessão de reajuste e recomposição salarial aos Servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 020/2013, de 27/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida recomposição e reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, da Administração Pública Direta e Indireta, da Prefeitura e do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

Art. 2º - O índice de recomposição salarial é de 7,76% e o índice de reajuste salarial é de 2,24%, totalizando 10% (dez por cento).

Art. 3º Ficam aprovadas as **TABELAS DE VENCIMENTOS** da Administração Direta e Indireta, sendo da Administração Direta os seguintes anexos: **ANEXO I nº. 1** – Magistério Público Municipal; **ANEXO I nº. 2** – Funcionários Municipais Efetivos; **ANEXO I nº. 3** – Proventos dos Inativos e Pensionistas; **ANEXO I nº. 4** – Comissionados.

Art. 4º. – A **TABELA DE VENCIMENTOS** da Administração Indireta – SAMAE, a constante do **ANEXO II nº. 1** – Cargos de Provimentos Efetivos e o **ANEXO II nº. 2** – Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I Nº 1

MAGISTÉRIO

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 30/06/13	Reajuste 10%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2013
A-01	723,80	72,38	796,18
A-02	759,98	76,00	835,98
A-03	796,19	79,62	875,81
A-04	832,36	83,24	915,60
A-05	868,57	86,86	955,43
A-06	904,76	90,48	995,24
A-07	940,94	94,09	1.035,03
A-08	977,15	97,71	1.074,86
A-09	1.013,32	101,33	1.114,65
A-10	1.049,53	104,95	1.154,48
A-11	1.085,71	108,57	1.194,28
A-12	1.121,88	112,19	1.234,07
A-13	1.158,08	115,81	1.273,89
A-14	1.194,28	119,43	1.313,71
A-15	1.230,47	123,05	1.353,52
B-01	1.013,32	101,33	1.114,65
B-02	1.063,98	106,40	1.170,38
B-03	1.114,50	111,45	1.225,95
B-04	1.165,31	116,53	1.281,84
B-05	1.215,98	121,60	1.337,58
B-06	1.266,66	126,67	1.393,33
B-07	1.317,30	131,73	1.449,03
B-08	1.367,99	136,80	1.504,79
B-09	1.418,64	141,86	1.560,50
B-10	1.469,33	146,93	1.616,26
B-11	1.519,98	152,00	1.671,98
B-12	1.570,64	157,06	1.727,70
B-13	1.621,31	162,13	1.783,44
B-14	1.671,98	167,20	1.839,18
B-15	1.722,64	172,26	1.894,90
C-01	1.085,71	108,57	1.194,28
C-02	1.139,99	114,00	1.253,99
C-03	1.194,28	119,43	1.313,71
C-04	1.248,58	124,86	1.373,44
C-05	1.302,89	130,29	1.433,18
C-06	1.357,15	135,72	1.492,87
C-07	1.411,43	141,14	1.552,57
C-08	1.465,70	146,57	1.612,27
C-09	1.519,99	152,00	1.671,99
C-10	1.574,28	157,43	1.731,71
C-11	1.628,59	162,86	1.791,45
C-12	1.682,86	168,29	1.851,15
C-13	1.737,14	173,71	1.910,85
C-14	1.791,43	179,14	1.970,57
C-15	1.845,72	184,57	2.030,29
E-01	796,19	79,62	875,81
E-02	835,98	83,60	919,58
E-03	875,80	87,58	963,38
E-04	915,60	91,56	1.007,16
E-05	955,42	95,54	1.050,96
E-06	995,21	99,52	1.094,73
E-07	1.035,04	103,50	1.138,54
E-08	1.074,84	107,48	1.182,32
E-09	1.114,66	111,47	1.226,13
E-10	1.154,47	115,45	1.269,92
E-11	1.194,28	119,43	1.313,71
E-12	1.234,07	123,41	1.357,48
E-13	1.273,90	127,39	1.401,29
E-14	1.313,70	131,37	1.445,07
E-15	1.353,52	135,35	1.488,87
E1-01	940,91	94,09	1.035,00
E1-02	987,95	98,79	1.086,74
E1-03	1.035,01	103,50	1.138,51
E1-04	1.082,05	108,21	1.190,26
E1-05	1.129,10	112,91	1.242,01
E1-06	1.176,14	117,61	1.293,75
E1-07	1.223,20	122,32	1.345,52
E1-08	1.270,24	127,02	1.397,26
E1-09	1.317,28	131,73	1.449,01
E1-10	1.364,33	136,43	1.500,76
E1-11	1.411,37	141,14	1.552,51
E1-12	1.458,42	145,84	1.604,26
E1-13	1.505,45	150,54	1.655,99
E1-14	1.552,50	155,25	1.707,75
E1-15	1.599,54	159,95	1.759,49

ANEXO I Nº 2
SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 30/06/13	Reajuste 10%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2013
1	684,20	68,42	752,62
2	684,20	68,42	752,62
3	684,20	68,42	752,62
4	684,20	68,42	752,62
5	684,20	68,42	752,62
6	684,20	68,42	752,62
7	684,51	68,45	752,96
8	701,62	70,16	771,78
9	719,16	71,92	791,08
10	737,13	73,71	810,84
11	755,56	75,56	831,12
12	774,46	77,45	851,91
13	793,80	79,38	873,18
14	813,66	81,37	895,03
15	834,01	83,40	917,41
16	854,85	85,49	940,34
17	876,23	87,62	963,85
18	898,23	89,82	988,05
19	920,58	92,06	1.012,64
20	943,60	94,36	1.037,96
21	967,20	96,72	1.063,92
22	991,38	99,14	1.090,52
23	1.016,15	101,61	1.117,76
24	1.041,56	104,16	1.145,72
25	1.067,59	106,76	1.174,35
26	1.094,29	109,43	1.203,72
27	1.121,66	112,17	1.233,83
28	1.149,69	114,97	1.264,66
29	1.178,43	117,84	1.296,27
30	1.207,90	120,79	1.328,69
31	1.238,08	123,81	1.361,89
32	1.269,04	126,90	1.395,94
33	1.300,76	130,08	1.430,84
34	1.333,29	133,33	1.466,62
35	1.366,62	136,66	1.503,28
36	1.400,78	140,08	1.540,86
37	1.435,80	143,58	1.579,38
38	1.471,70	147,17	1.618,87
39	1.508,49	150,85	1.659,34
40	1.546,20	154,62	1.700,82
41	1.584,86	158,49	1.743,35
42	1.624,49	162,45	1.786,94
43	1.665,09	166,51	1.831,60
44	1.706,73	170,67	1.877,40
45	1.749,40	174,94	1.924,34
46	1.793,12	179,31	1.972,43
47	1.837,96	183,80	2.021,76
48	1.883,89	188,39	2.072,28
49	1.931,00	193,10	2.124,10
50	1.979,27	197,93	2.177,20
51	2.028,76	202,88	2.231,64

52	2.079,47	207,95	2.287,42
53	2.131,46	213,15	2.344,61
54	2.184,75	218,48	2.403,23
55	2.239,37	223,94	2.463,31
56	2.295,36	229,54	2.524,90
57	2.352,75	235,27	2.588,02
58	2.411,54	241,15	2.652,69
59	2.471,84	247,18	2.719,02
60	2.533,63	253,36	2.786,99
61	2.596,98	259,70	2.856,68
62	2.661,90	266,19	2.928,09
63	2.728,45	272,85	3.001,30
64	2.796,65	279,67	3.076,32
65	2.866,58	286,66	3.153,24
66	2.938,24	293,82	3.232,06
67	3.011,70	301,17	3.312,87
68	3.087,00	308,70	3.395,70
69	3.164,16	316,42	3.480,58
70	3.243,26	324,33	3.567,59
71	3.324,37	332,44	3.656,81
72	3.407,46	340,75	3.748,21
73	3.492,64	349,26	3.841,90
74	3.579,96	358,00	3.937,96
75	3.669,47	366,95	4.036,42
76	3.761,21	376,12	4.137,33
77	3.855,23	385,52	4.240,75
78	3.951,61	395,16	4.346,77
79	4.050,41	405,04	4.455,45
80	4.151,66	415,17	4.566,83
81	4.255,46	425,55	4.681,01
82	4.361,84	436,18	4.798,02
83	4.470,90	447,09	4.917,99
84	4.582,66	458,27	5.040,93
85	4.697,23	469,72	5.166,95
86	4.814,67	481,47	5.296,14
87	4.935,03	493,50	5.428,53
88	5.058,41	505,84	5.564,25
89	5.184,86	518,49	5.703,35
90	5.314,49	531,45	5.845,94
91	5.447,34	544,73	5.992,07
92	5.583,52	558,35	6.141,87
93	5.723,11	572,31	6.295,42
94	5.866,20	586,62	6.452,82
95	6.012,84	601,28	6.614,12
96	6.163,18	616,32	6.779,50
97	6.317,26	631,73	6.948,99
98	6.475,18	647,52	7.122,70
99	6.637,07	663,71	7.300,78
100	6.802,99	680,30	7.483,29

ANEXO I Nº 3
PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 30/06/13	Reajuste 10%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2013
JOÃO BATISTA PINHEIRO NETO	2.352,75	235,27	2.588,02
MANOEL MESSIAS SANTANA	2.028,76	202,88	2.231,64
LOZANO FRANCISCO DE SOUZA	2.184,75	218,48	2.403,23
MOACIR LOBATO	1.624,49	162,45	1.786,94
IONE LEONARDI BATISTA	1.546,20	154,62	1.700,82
VALDA VALDECI LEX H. LEONARDI	1.584,86	158,49	1.743,35
OSCAR JOSÉ DAS VIRGENS	1.269,04	126,90	1.395,94
JOSÉ VENANCIO	1.269,04	126,90	1.395,94
MARIA SOCORRO L. D. VIDIGAL	1.931,00	193,10	2.124,10
MERCEDES MARTINS VIDIGAL	2.079,47	207,95	2.287,42

ANEXO I Nº 4
COMISSIONADOS

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 30/06/13	Reajuste 10%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2013
CC-1	4.431,83	443,18	4.875,01
CC-2	2.376,30	237,63	2.613,93
CC-3	1.590,20	159,02	1.749,22
CC-4	1.294,51	129,45	1.423,96
CC-5	775,26	77,53	852,79
CC-6	646,56	64,66	711,22

TABELA DE VENCIMENTOS - SAMAE
ANEXO II Nº. 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	PADRÃO	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2013
Auxiliar de Serviços Gerais, Servente e Vigia	1	812,19
Auxiliar de Encanador e Auxiliar de Operação e Manutenção	2	1.090,29
Leiturista, Operador de retro/escavadeira, Motorista, Pedreiro, Mecânico de manutenção, Auxiliar Administrativo e Operador de casa de bombas	3	1.333,14
Encanador	4	1.515,00
Agente Administrativo e Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	5	1.803,05

ANEXO II Nº 2
COMISSIONADOS

NÍVEIS	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2013
Chefe de Seção Administrativa	3.693,02
Chefe de Seção Financeira e Contábil	3.693,02
Chefe de Seção de Operações	3.693,02
Coordenador Geral	5.790,22
Diretor do SAMAE	7.373,10

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E393CB60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2013

Portaria nº 253/2013

SÚMULA: Nomeia, Servidor para Exercer Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor: SERGIO NORBERTO MAZUROK, portador do RG: 4.394.528-9 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão - Administração CC-3, com Tide de 50% de acordo com o art. 41 da lei 05/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 09(nove) dias do mês de Julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:32179E5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Edilaine de Paula Ribeiro Queiroz,** portadora do RG nº. 5.840.264-8/SESP-PR e CPF nº. 017.295.879-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, a

serem usufruídas entre **11/07/2013 a 09/08/2013**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2012 a 01/04/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:320A4800

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Claudinei Pereira da Silva,** portador do RG nº. 5.185.499-3/SESP-PR e CPF nº. 015.794.049-79, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador**, a serem usufruídas entre **11/07/2013 a 09/08/2013**, referente ao período aquisitivo de **12/07/2011 a 10/07/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:208A1AEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 124/2013, de 06/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob o nº. **017/2013 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES VERMELHA, BRANCA E FRIOS, destinados à MERENDA ESCOLAR e CAFÉ MATINAL.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **25 de Julho de 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato,10 de Julho de 2013.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BD15C14B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 060/2013 DE 10 JULHO 2.013

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato na forma que especifica e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.215/2012-E de 11/12/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade do Serviço Municipal de Saneamento Básico, um crédito suplementar no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e doismil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

	Funcional Programatica	FONTE	VALOR
14.00	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
14.001	SAMAE		
17.122.0021.2070	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2076	5.000,00
17.512.0021.2072	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2076	15.000,00
	TOTAL		**22.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito previsto no artigo 1º, serão canceladas as seguintes dotações:

	Funcional Programatica	FONTE	VALOR
14.00	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
14.001	SAMAE		
17.122.0021.2070	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2076	5.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variaveis pessoal civil	2076	1.000,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	2076	1.000,00
17.512.0021.2072	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA**		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	15.000,00
	TOTAL		**22.000,00**

Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, em 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:12F82EC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 240/2013

DECRETO N.º 240 de 20 de junho de 2013.

Súmula: Concede licença sem vencimentos, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares ao servidor CLAIR DE MACEDO JUREVICZ, cargo efetivo de Motorista, Nível A-11, admitido em 22.03.2010, pelo período de 21 de junho de 2013 a 21 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E5621111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 261.2013

DECRETO N.º 261 de 25 de junho de 2013.

Súmula: Interrompe licença, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Interrompe licença para tratamento de saúde de ROZIANE BELINSKI, cargo de Professora, a partir de 25.06.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 25 de junho de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5B6EB302

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/13
HOMOLOGAÇÃO: 27/06/13
CONTRATADO: MARCELO LACHMAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 28/06/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5B3AA8CD

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/13
HOMOLOGAÇÃO: 27/06/13
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGRIC. FAMILIAR E PROD. COL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.823,56 (quatorze mil oitocentos e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 28/06/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:58C0D481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 47/2013

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locadora: THERESINHA DE JESUS BUENO DE BRZEZINSKI
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Nova Tirol, 1350 – Vila São Tiago – Piraquara-PR, para a instalação do **Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento.**
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 10/07/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 09 de julho de 2013

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:ABCE5053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: registro de preços para fornecimento de cargas de oxigênio medicinal e locação de kits para oxigenoterapia domiciliar, através da Secretaria de Saúde de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 25 de julho de 2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por lote. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor máximo:** R$ 94.300,00**.** Piraquara, 10 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:759CFA46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (pães) para suprir as necessidades do Ensino Fundamental, Centro Municipais de Educação Infantil e entidades, todos do Município de Piraquara para o período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 02 de agosto

de 2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor máximo:** R$ 771.446,00**.** Piraquara, 10 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:022792A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 10/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, especializados na área de tecnologia da informação, para elaboração de Projeto Executivo para monitoramento urbano, conforme termo de referência. **Abertura**: 19 de julho de 2013, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global. **Valor Máximo:** R$ 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações – Secretaria de Administração, no horário das 8h30min às 16 horas.

Piraquara, 04 de julho de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:ACA1A40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO.4081/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA: Art. 1.º - **Fica EXONERADO** a pedido o Senhor EDSON TEODORO MOSSELIN**,** RG nº. 13.567.715-9/PR e CPF nº. 934.668.540-91, do cargo comissionado de Assessor Técnico 3, - **CC2**, da Procuradoria Geral do Município, a contar do dia 04/07/2013.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 Julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:962E6DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 096/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174 RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240423	1	EMERSON RIBEIRO BARBOSA	72,00
244647	2	DJAVAN FERNANDO DOS SANTOS	68,00
246158	3	FERNANDO JOSE SOUZA BRANCALEONE	56,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 15/07/2013 – segunda-feira, às 13h:30min na Perícia Médica (Empresa Protege), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro – Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:49329DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 098/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 093/2013, SENDO CONSIDERADO:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
241053	20	MIRIAN JORGE	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:FDF0B7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 100/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 098/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
241053	20	MIRIAN JORGE	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 12/07/2013 – sexta, às 13h:30min, na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;

-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6D1B75F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 097/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 090/2013, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTOVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
239485	10	MAURIE HALUCH	AUSENTE
244580	11	CAROLINE BEETZ MARTINS	APTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. DR. FLAVIO CINI (PRIMAVERA)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
243753	8	ELIANE ALVES DE AMARANTE	APTA
243078	9	LUCIA ALVES DA ROCHA	APTA
242917	10	ROSECLER MUZEKA	FINAL DE LISTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. OSMAR PAMPLONA (CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240550	10	ALESSANDRA TAVARES	APTA
237883	11	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	APTA
242328	12	MONICA APARECIDA MOTTA	AUSENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. SEBASTIANA DE SOUZA (TIATIANA)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
246621	9	MAGALI DE CASSIA DUARTE GONCALVES	APTA
245989	10	ELIZANGELA ABRANGE CARDOSO	APTA
242444	11	MARISE DE MORAES TRESKA	AUSENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. TAKAMITANO (VILA MACEDO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
243374	2	TELMA GONÇALVES DE LIMA **(FINAL DE LISTA)**	AUSENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. WANDA MALLMAN (GUARITUBA REDONDO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240728	9	MARIA RODRIGUES CORDEIRO STRUGINSKI	AUSENTE
240566	10	THATYANNA CHRISTINA THIEME MIGLIORINI	AUSENTE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
241993	19	JHECY SILVA DATOVO	APTA

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
243036	21	ALVINO INACIO DA SILVA NETO	AUSENTE
238379	22	DANIEL DOS SANTOS	APTO
245043	23	MAICON ANTONIO DA SILVA	APTO
244294	24	CELIO LUIS DE FREITAS	APTO

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
247237	24	AMANDA FRANCO ANDREATTA	APTA

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR / TÉC. EM RECURSOS HUMANOS

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240406	2	ELARICE TACIANE HIPOLITO	APTA
240790	3	EVELYN CELESTINA DOS SANTOS	APTA

CARGO: TECNICO DESPORTISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
244843	5	WAGNER GOMES DITTERICH	APTO
239214	6	JESSIE KALINOSKI JOLY SCHYPULA	APTA

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240970	4	CIMONE MARIA PEDROLLO	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:C3EFBF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 099/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 097/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTOVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
244580	11	CAROLINE BEETZ MARTINS	APTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. DR. FLAVIO CINI (PRIMAVERA)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
243753	8	ELIANE ALVES DE AMARANTE	APTA
243078	9	LUCIA ALVES DA ROCHA	APTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. OSMAR PAMPLONA (CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240550	10	ALESSANDRA TAVARES	APTA
237883	11	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	APTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. SEBASTIANA DE SOUZA (TIA TIANA)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
246621	9	MAGALI DE CASSIA DUARTE GONCALVES	APTA
245989	10	ELIZANGELA ABRANGE CARDOSO	APTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
241993	19	JHECY SILVA DATOVO	APTA

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
238379	22	DANIEL DOS SANTOS	APTO
245043	23	MAICON ANTONIO DA SILVA	APTO
244294	24	CELIO LUIS DE FREITAS	APTO

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
247237	24	AMANDA FRANCO ANDREATTA	APTA

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR / TÉC. EM RECURSOS HUMANOS

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240406	2	ELARICE TACIANE HIPOLITO	APTA
240790	3	EVELYN CELESTINA DOS SANTOS	APTA

CARGO: TECNICO DESPORTISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
244843	5	WAGNER GOMES DITTERICH	APTO
239214	6	JESSIE KALINOSKI JOLY SCHYPULA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 12/07/2013 – sexta, às 13h:30min, na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:69DFA09A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL (CONVITE 011)

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 093/2013
Data: 10/07/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Daíse Chimiloski Pereira Shaicoski
Protocolo: 270/2013
Licitação: Convite n° 011/2013
Objeto: Contratação de profissional de nível técnico em enfermagem, pelo período de 12 meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem definidas de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.
Valor: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, perfazendo o total de R$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 15/07/2013 à 14/07/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BB6D0CD3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL (CONVITE 012)

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 094/2013
Data: 10/07/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Priscila Coltro da Silva Falarz
Protocolo: 271/2013
Licitação: Convite n° 012/2013
Objeto: Contratação de profissional de nível superior em Odontologia (Cirurgião Dentista), pelo período de 12 meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem definidas de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.
Valor: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 01/08/2013 à 31/07/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:02FC9F8F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE (011-2013)

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 094/2013
Data: 10/07/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Priscila Coltro da Silva Falarz
Protocolo: 271/2013
Licitação: Convite n° 012/2013
Objeto: Contratação de profissional de nível superior em Odontologia (Cirurgião Dentista), pelo período de 12 meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem definidas de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.
Valor: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 01/08/2013 à 31/07/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3D7AEC83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE (012-2013)

LICITAÇÃO MODALIDADE: Convite n° 012/2013

OBJETO: Contratação de profissional de nível superior em Odontologia (Cirurgião Dentista), pelo período de 12 meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem definidas de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a profissional **PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ**, inscrita no CPF sob o n° 041.507.119-41 e no RG n° 8.276.112-8 SSP/PR, CRO n° 20625 - PR, residente e domiciliada á Av. Sete de Abril, n° 1.020, Palmeira, Estado do Paraná, pelo valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Porto Amazonas, 10 de julho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B2FE7C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO N° 42/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL.
Data limite de credenciamento: 25 de julho de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 25 de julho de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 09 de julho de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F0B229DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2.013

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO IP DIRETO DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET.
INEXIGIBILIDADE nº 014/2.013
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de IP Direto (Internet Protocol) disponibilizando conectividade á Rede Mundial de Internet, em atendimento aos Departamentos de Administração e Saúde desta Administração Municipal.
VALOR GLOBAL: **R$ 12.199,88 (Doze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).**
PERÍODO: 12 Meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.39.00	01000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	01303

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BE187F9F

FAZENDA
PORTARIA 261/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte de pacientes (Benedito Tarcízio, Severina Maria das Flores e Clóvis José dos Santos).
III – Entre as datas de 07/07/2013 a 09/07/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 05 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E29EB828

PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LEI N° 539/06/2013

SÚMULA: "Autoriza O Poder Executivo Municipal A Firmar Convênio Com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá Outras Providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI e **EU, VALDINEI JOSÉ PELOI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convenio com o Consorcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essências a população usuária do SUS, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convenio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

"PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO"
Rancho Alegre D' Oeste, 09 de Julho de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:40BE99B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI N° 3625/2013

Súmula: Autoriza o poder executivo municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, eixo Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 2ª Etapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Caixa Econômica Federal operações de crédito até o limite de R$5.225.000,00 (cinco milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único – As operações de crédito a que se refere ao *caput* decorre de aprovação de proposta inserida no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, eixo Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 2ª Etapa, no âmbito do Programa de Infra-Estrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – PRÓ-TRANSPORTE, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, conforme publicado na Portaria n. 111 de 05 de março de 2013 do Ministério das Cidades.

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação do crédito a ser contratado, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe os normativos do Senado Federal, bem como as normas específicas da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na pavimentação com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e recape de diversos trechos que compõe o sistema viário básico da cidade.

Art. 4º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Caixa Econômica Federal, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Parágrafo Único-Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a Caixa Econômica Federal, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 6º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A922F33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2013

Ref. Pregão Presencial nº 103/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **RAAB E ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.779.949/0001-29, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 177, centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Gelson Luiz Gonçalves da Rocha**, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG nº 925.290-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 090.195.709-78, residente à Rua Érico Veríssimo, nº 349, Jd. Asteca, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 103/2012,** devidamente homologado pelo Município em 31/10/2012.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
18	UN	80	Bobina de senha 1 via térmica, tamanho 80mm x 40m	2,98	238,40
21	UN	27	Caderneta de 50 folhas	0,63	17,01
23	UN	104	Caderno brochurinha quadriculado 40 fls (1x1)	0,54	56,16
34	UN	16	Caneta com glitter 1,0mm	1,59	25,44
64	CX	15	Clips mini dourado com 100 unid.	1,69	25,35
87	UN	10.700	Envelope amarelo saco ouro 176 x 250 mm	0,18	1.926,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 2.288,36 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até 31/10/2013, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de julho de 2012.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EA431667

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 47.733,78 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 25/07/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616..

Rolândia, 10 de julho de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B98175D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 051/2013 DATA: 08/07/2013 SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013).

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA a COMISSÃO TÉCNICA com a incumbência de proceder a análise e avaliação da qualidade dos materiais referente à Licitação para **AQUISIÇÃO DE 400 PARES DE TENIS ESPORTIVO** (PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2013) composta pelos seguintes membros:
- MARIA CIRLEI BARROZO VITORINO
- ALCIR HILARIO SCHERER
- ADILSON BAPTISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5436CDDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2013

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **MCA BRINDES LTDA - ME, CNPJ 11.033.562/0001-58**, referente à aquisição de uniformes esportivos no valor de **R$-2.332,00** (dois mil trezentos e trinta e dois reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 10 de Julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:298AD774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***29/2013***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM:*** *Contratação de Serviços de Máquina com Escavadeira com Peso Operacional: 20.330 Toneladas, Potência Líquida do Volante do Motor 110 km, Concha Capacidade 1.4 m³ Cúbicos. *Contratação de Serviços de Máquinas com Trator de Esteira, Peso Operacional 16.580 Toneladas, Potência Líquida do Volante do Motor 165 cv, Largura Sapata Volante 550 mm, Largura Lâmina 3,89 mts. Altura da Lâmina 1,35 mts. *Contratação de Serviços de Máquinas com Retroescavadeira, Potência Líquida do Volante 84 hp a 100 hp, Peso Operacional 6.850 kg a 7.200 kg, Profundidade de Escavação 4.4 m a 5.6 mts, Transmissão 4x4. *Contratação de Serviço com Caminhão Potência Líquida de Motor 250 a 310 cv Transmissão 6x4 Capacidade de carga 42.000. *Para a execução de terraplanagem para a construção de casas populares Sub 50 e aberturas de rua no perímetro urbâno do município.
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, os ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **ANDERSON C REITER E CIA LTDA.**

ANDERSON C REITER E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO SERVIÇOS MAQUINAS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA SERVIÇO DE MAQUINA COM ESCAVADEIRA COM PESO OPERACIONAL, 20.330 T. POTENCIA LIQUIDA DO VOLANTE DO MOTOR 110 KM, CONCHA CAPACIDADE 1.4 M CUBICOS.		H	300,00	166,50	49.950,00
1	2	LOCAÇÃO SERVIÇOS DE MAQUINA COM TRATOR DE ESTEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS DE MAQUINAS COM TRATOR DE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL 16.580 T, POTENCIA LIQUIDA DO VOLANTE DO MOTOR 165 CV, LARGURA SAPATA VOLANTE 550 MM, LARGURA LAMINA 3,89 MTS. ALTURA DA LAMINA 1,35 MTS.		H	250,00	137,12	34.280,00
1	3	LOCAÇÃO DE MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS COM RETRO ESCAVADEIRA, POTENCIA LIQUIDA DO VOLANTE 84 HP A 100 HP PESO OPERACIONAL 6.850 KG A 7.200 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO 4.4 M A 5.6 MTS TRANSMISSÃO 4X4.		H	205,00	97,91	20.071,55
1	4	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO SERVIÇO COM CAMINHÃO POTENCIA LIQUIDA DE MOTOR 250 A 310 CV TRANSMISSÃO 6X4 CAPACIDADE DE CARGA 42.000.		H	220,00	88,15	19.393,00
TOTAL							123.694,55

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 123.694,55 (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:DF537D82

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
PORTARIA Nº 050/2013 DATA: 08/07/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do município de Santa Lúcia, conforme segue:

1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Maria Cirlei Barrozo Vitorino
Suplente: Regiane Dalazen Panho

2 – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jaury Antonio Scariot
Suplente: Barbara Lethycia Tortelli

3 – Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Dirceu Silvio Tormem
Suplente: Adilson Baptista

4 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Silvana Aparecida da Costa Farias
Suplente: Francislene Dadiane Nunes

5 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Reni José Seibert

Suplente: Nilo Deliberali

6 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Titular: Nelson Rayzer
Suplente: Ademir Konrad

7- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Titular: Cleuza Maria Silva
Suplente: Marcio Santos Klauczek

Art. 2º - Nomear os membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense do município de Santa Lúcia, conforme segue:

1 – Pastoral da Criança
Titular: Lucia Lurdes Kanitz
Suplente: Maria Inez Mainard

2 – Colégio Estadual Orlando Luiz Zamprônio
Titular: Marli Antoniazi de Marchi
Suplente: Emanueli Maldaner Tortelli

2 – Escola Estadual do Campo de Linha Santa Catarina
Titular: Leonice A. G. Costa
Suplente: Izanete M. da Luz

3 – Escola Municipal Santa Lúcia
Titular:Tania Cristina Sgarbossa Silva
Suplente: Sandra Mara Piran Moi

4 – Escola Municipal General Olivério
Titular: Odirlei Leandro dos Santos
Suplente: Genéssia Patia dos Santos

5 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Titular: Raquel de Oliveira
Suplente: Juliana Albertina Klein

6 – Centro de Saúde Municipal
Titular: Jananina Peretto
Suplente: Lucinéia Barbosa

7 – Pronto Atendimento Municipal
Titular: Bernadete do Nascimento Teixeira
Suplente: Luciana Funk

8 – Programa de Saúde da Família (PSF)
Titular: Gilvana Luiza Mainardi Raizer
Suplente: Marli

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, PR, 08 de Julho de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:758C6049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço **GLOBAL,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para a realização de estudo geológico e hidrogeologico para perfuração de um poço tubular profundo e anuência prévia para perfuração de poço tubular. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 e pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D633960D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS** tipo menor preço **POR ITEM,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na contratação de órgão oficial de imprensa para que mantenha jornal impresso com circulação diária de no mínimo 06 (seis) dia por semana no Município de São Pedro do Iguaçu e Região Oeste do Paraná publicação de Leis, Decretos, Portarias, Editais e outros atos administrativos de publicação obrigatória. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 e pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:06A9ADCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS** tipo menor preço **POR ITEM,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de pranchas de madeira e vigas de eucalipto, visando a manutenção de pontes do Município. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 e pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7AF77D99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE META FÍSICA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2012
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **JORNAL DO OESTE LTDA - EPP,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: Fica acrescido a quantidade de 9.056,25 cm de coluna, correspondente aos 25% previstos na Lei 8.666/93. O valor por cm de coluna fica mantido em R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos). Sendo assim, o valor do aditivo é de R$ 22.368,93 (vinte dois mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três).. Termo Aditivo firmado em 08 de julho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 044/2012.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:91200DD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, E A EMPRESA **SPIN SISTEMAS LTDA-M,** RESOLVEM EM COMUM ACORDO, ADITÁ-LO AS SEGUINTES ALTERAÇÕES: FICA INCLUIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO MAIS 1 (UM) USUÁRIO AO SISTEMA DE CONTABILIDADE, NO VALOR DE R$ R$ 198,50 (CENTO E NOVENTA E OITO

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) /MÊS. O USUÁRIO SERÁ INCLUÍDO ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO, QUE VENCE EM 08 DE MAIO DE 2015, ASSIM O VALOR ADITIVADO REFERENTE AOS 23 (VINTE E TRÊS) MESES RESTANTES SERÁ DE R$ 4.565,50 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.** TERMO ADITIVO FIRMADO EM 08 DE JULHO DE 2013, AMPARADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO Nº. 65 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PELOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE 003/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7003D214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2013
PREGÃO PRESENCIAL 038/2013
Objeto: fornecimento de equipamentos agrícolas referentes ao contrato de Repasse nº 778629/2012 – Processo 1000254-38 – Programa PRONAT – Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA – Caixa Econômica Federal e Município.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias.
CONTRATO 043/2013
Contratado: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP
Valor Global do Contrato: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Item: Plantadeira 7 linhas.
CONTRATO 044/2013
Contratado: CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).
Item: Distribuidor de uréia.
CONTRATO 045/2013
Contratado: INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais).
Item: Carreta agrícola e distribuidor de esterco líquido.
CONTRATO 046/2013
Contratado: COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Item: Colhedora de forragens.
CONTRATO 047/2013
Contratado: GIARETTA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Item: Subsolador.
CONTRATO 048/2013
Contratado: FERREIRA E CARVALHO LTDA - ME
Valor Global do Contrato: R$ 19.119,00 (dezenove mil cento e dezenove reais).
Item: distribuidor de calcário, raspo e roçadeira.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C536F835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 38/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2013

OBJETO: Aquisição de Materiais para Confecção de Artesanato, Materiais de Expediente e Materiais Esportivos, para Execução do Projeto "Nossa Familia 2" Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, da Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** vencedora dos itens 14; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 29; 30; 33; 34 e 36 no valor de R$: 3.414,40 (três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos); **SARUHASHI & CIA LTDA** vencedor dos itens 01; 05; 06; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19; 28 e 31 no valor de R$: 2.507,90 (dois mil quinhentos e sete reais e noventa centavos), totalizando o valor do certame em R$: 5.922,30 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
VIGENCIA: 11 (onze) meses.
CONTRATO Nº: 156/2013 e 157/2013.

Sapopema Pr, 03 de Julho de 2013

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:76CD9DF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 36/2013

Equiplano						Página:1
Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 22326-3 ADRIANO CAZAROLLI ME		CNPJ: 16.890.987/0001-05 Telefone:			Status: Habilitado	74.358,30
Lote 001 - Lote 001						74.358,30
001 5811 Bolo 02 recheios - Frutas e Outros	KG	1.370,00	Habilitado		16,49	22.591,30*
002 11623 Bolo de chocolate, tipo nega maluca	KG	1.990,00	Habilitado		12,89	25.651,10*
011 14348 Pastel de carne 30gr	UN	8.900,00	Habilitado		0,49	4.361,00*
013 4581 Salgadinho tamanho coquetel - Bolinha de Quei	UN	10.100,00	Habilitado		0,39	3.939,00*
jo 30gr						
014 4632 Salgadinho Tamanho coquetel - Coxinha 40gr	UN	12.400,00	Habilitado		0,39	4.836,00*
017 4630 Salgadinho Tamanho coquetel - Risólis 30gr	UN	11.400,00	Habilitado		0,39	4.446,00*
026 5808 Tortas - Requeijão	KG	610,00	Habilitado		13,99	8.533,90*
Fornecedor: 21481-7 ASSIS SUPERMERCADO DO CAMPO LTDA		CNPJ: 11.649.475/0001-20 Telefone:36281628			Status: Habilitado	75.496,50
Lote 001 - Lote 001						75.496,50
003 11622 Bolo simples sem recheio (cuque e bolo de fub	KG	2.110,00	Habilitado	ASSIS	10,99	23.188,90*
á)						
007 11627 Empadão	KG	1.040,00	Habilitado	ASSIS	14,99	15.589,60*
024 5806 Tortas - Limão	KG	660,00	Habilitado	ASSIS	15,99	10.553,40*
025 5810 Tortas - Maracujá	UN	1.540,00	Habilitado	ASSIS	16,99	26.164,60*

Fornecedor: 21706-9 INES APARECIDA SILVEIRA ME		CNPJ: 13.287.343/0001-20 Telefone:			Status: Habilitado	68.911,00
Lote 001 - Lote 001						68.911,00
004 11625 Doce tipo ceroula virada	KG	660,00	Habilitado	Sabores do Campo	10,99	7.253,40*
005 5804 Docinhos - Beijinho	UN	4.900,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,36	1.764,00*
006 6112 Docinhos - Brigadeiros	UN	4.200,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,36	1.512,00*
008 11633 Folhado de côco (aprox. 25g)	UN	4.300,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,87	3.741,00*
009 11634 Folhado de creme (aprox. 25g)	UN	3.300,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,84	2.772,00*
010 14349 Pastel de banana 30gr	UN	6.400,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,49	3.136,00*
012 14350 Pastel de frango 30gr	UN	7.400,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,49	3.626,00*
015 4679 Salgadinho tamanho coquetel - Empada 30gr	UN	9.400,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,49	4.606,00*
016 11629 Salgadinho tamanho coquetel - mini pizza	UN	9.400,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,49	4.606,00*
018 4634 Salgadinhos tamanho Coquetel - Kibe 30gr	UN	10.900,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,39	4.251,00*
019 4585 Salgadinhos Tamanho Coquetel - Mini Dog	UN	8.400,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,39	3.276,00*
020 4582 Salgadinhos tamanho Coquetel - Sfirra 30gr	UN	9.400,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,59	5.546,00*
021 4583 Salgadinhos Tamanho Coquetel - Tortinha Salga	UN	8.400,00	Habilitado	Sabores do Campo	0,49	4.116,00*
da						
022 5807 Tortas - Banana	KG	720,00	Habilitado	Sabores do Campo	10,99	7.912,80*
023 5809 Tortas - Coco	KG	720,00	Habilitado	Sabores do Campo	14,99	10.792,80*
Fornecedor: 1209-2 PAPELARIA COPIATIC LTDA		CNPJ: 01.795.373/0001-69 Telefone:0**47 6425190			Status: Habilitado	27.061,44
Lote 002 - Lote 002						27.061,44
001 10 Água mineral com gás -	FRS	698,00	Habilitado	CRISTAL	1,73	1.207,54*
embalagens com lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses e data de envase não 30 (trinta) dias. Embalagem de 500 ml.						
002 11 Água mineral sem gás -	FRS	1.656,00	Habilitado	CRISTAL	1,65	2.732,40*
embalagens com lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses e data de envase não 30 (trinta) dias. Embalagem de 500 ml.						
003 15374 Refrigerante de baixa caloria - 500 ml	FRS	400,00	Habilitado	AQUARIUS	3,79	1.516,00*
004 11637 Refrigerante gaseificado - 2 litros de 1ª lin	FRS	2.550,00	Habilitado	KUAT	4,19	10.684,50*
ha						
005 15376 Suco com soya de caixa - 1 litro	CX	900,00	Habilitado	DEL VALE	5,59	5.031,00*
006 15375 Suco sem soya de caixa - 1 litro	CX	1.000,00	Habilitado	DEL VALE	5,89	5.890,00*
					V A L O R T O T A L :	245.827,24

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D1AFD6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 38/2013

Equiplano							Página:1
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 20999-6	ELISANE VICHINIESKI NOVAKI RESNER-ME		CNPJ: 10.992.317/0001-05		Telefone:418806-4435	Status: Habilitado	28.791,68
Lote 001 - Lote 001							28.791,68
001	10689 Blusa de malha colegial azul royal	UN	8,00	Habilitado		31,51	252,08*
- com gola azul celeste caseado com 2 botões, com 2 bolsos na lateral, com punho na manga e sem ribana embaixo, bordado lateral esquerdo, dimensões 8cm de altura x 7cm largura - tamanho 4							
002	10690 Blusa de malha colegial azul royal	UN	106,00	Habilitado		34,81	3.689,86*
- com gola azul celeste caseado com 2 botões, com 2 bolsos na lateral, com punho na manga e sem ribana embaixo, bordado lateral esquerdo, dimensões 8cm de altura x 7cm largura - tamanho 6							
003	10691 Blusa de malha colegial azul royal	UN	112,00	Habilitado		36,75	4.116,00*
- com gola azul celeste caseado com 2 botões, com 2 bolsos na lateral, com punho na manga e sem ribana embaixo, bordado lateral esquerdo, dimensões 8cm de altura x 7cm largura - tamanho 8							
004	10692 Blusa de malha colegial azul royal	UN	193,00	Habilitado		40,24	7.766,32*
- com gola azul celeste caseado com 2 botões, com 2 bolsos na lateral, com punho na manga e sem ribana embaixo, bordado lateral esquerdo, dimensões 8cm de altura x 7cm largura - tamanho 10							
005	10693 Blusa de malha colegial azul royal	UN	213,00	Habilitado		42,86	9.129,18*
- com gola azul celeste caseado com 2 botões, com 2 bolsos na lateral, com punho na manga e sem ribana embaixo, bordado lateral esquerdo, dimensões 8cm de altura x 7cm largura - tamanho 12							
006	10694 Blusa de malha colegial azul royal	UN	60,00	Habilitado		51,29	3.077,40*
- com gola azul celeste caseado com 2 botões, com 2 bolsos na lateral, com punho na manga e sem ribana embaixo, bordado lateral esquerdo, dimensões 8cm de altura x 7cm largura - tamanho P							
007	10695 Blusa de malha colegial azul royal	UN	13,00	Habilitado		54,20	704,60*
- com gola azul celeste caseado com 2 botões, com 2 bolsos na lateral, com punho na manga e sem ribana embaixo, bordado lateral esquerdo, dimensões 8cm de altura x 7cm largura - tamanho M							
008	15437 Blusa de malha colegial azul royal	UN	1,00	Habilitado		56,24	56,24 *
- com gola azul celeste caseado com 2 botões, com 2 bolsos na lateral, com punho na manga e sem ribana embaixo, bordado lateral esquerdo, dimensões 8cm de altura x 7cm largura - tamanho g							
						VALOR TOTAL :	28.791,68

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D45BF82B

